

Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar- SEMAGRO, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO nº 063, de 27 de maio de 2019.

| FUNÇÃO     | SERVIDOR                    | MATRÍCULA |
|------------|-----------------------------|-----------|
| Presidente | BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA | 480324021 |
| Titular    | DIEGO DE OLIVEIRA LIMA      | 31231023  |
| Titular    | ADRIELLY LOPES DOS SANTOS   | 48250502  |
| Suplente   | MARIA SILVIA NETA CLEMENTE  | 17666029  |
| Suplente   | VANDERLEI SOUZA MATA        | 487323021 |

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 57/000366/2021):

| Matrícula | Nome                           | Função     | Período                 | Dias | I/P |
|-----------|--------------------------------|------------|-------------------------|------|-----|
| 78570022  | Leticia Agoeiro Toledo         | Assistente | 17/12/2020 a 23/12/2020 | 7    | I   |
| 396985021 | Leticia Maria Jara de Oliveira | Assistente | 18/01/2021 a 01/02/2021 | 15   | I   |
| 344298022 | Thayanne Couto Morel           | Assessor   | 11/01/2021 a 25/01/2021 | 15   | I   |

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 071/2021 - de 03 de fevereiro de 2021.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

### R E S O L V E:

**REMOVER** ex-officio **JULIANA MENDONÇA DA CRUZ**, matrícula 122607024, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS para a Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar de 19 de janeiro de 2021.**

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 077/2021 - de 04 de fevereiro de 2021.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

### R E S O L V E:

Nomear Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento e vistoria dos equipamentos de radiocomunicação digital.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|------|-----------|--------|
|------|-----------|--------|